

II – Deliberar sobre os pedidos de aditamento de pauta.

Art. 9º – Esgotada a pauta, a Secretaria-Executiva declarará encerrada a reunião e ficará responsável pelos encaminhamentos. Parágrafo único. As atas das reuniões serão encaminhadas pela Secretaria-Executiva, por meio eletrônico, aos membros do Comitê.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 – As dúvidas e os casos omissos deste regimento serão recepcionados pela secretária-executiva e submetidos à deliberação do pleno.

Art. 11 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, especialmente a portaria nº 338/2025.

Altaneira- CE, em 11 de fevereiro de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:D3184529

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PORTARIA Nº 001/2026/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei Nº 977/2025, ao Senhor **GENIVAL PONCIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 1/2 (meia) diária, correspondente ao percurso de ida e 01 (uma) diária, que se deslocará para a cidade de Fortaleza, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social para conduzir os componentes da Banda Cabaçal Mestre Doca Dimas de Altaneira que irão participar do evento: **Ciclo Natalino do Estado do Ceará**, organizado pela Secult Ceará, a ser realizada no dia 11 de janeiro de 2026, na Estação das Artes – Fortaleza-Ce.

§1º. O valor da diária é de **R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei nº 977/2025 e da meia diária de **R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais)** de acordo com o Parágrafo Único do Art. 3º da Lei.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R\$ 525,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 09 de janeiro de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE

Portaria 004/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:6B838B06

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PORTARIA Nº 002/2026/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei Nº 977/2025, o Senhor **EVANUILTON MARCOS FERNANDES**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, 02 (duas) diárias para a emissão de CIN no Posto 119-Altaneira do Instituto de Identificação Antônio Bezerra/VaptVupt, nos dias 15 e 16 de janeiro de 2026, localizado em Fortaleza, CE.

§1º. O valor da diária é de **R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)** conforme disposto no Anexo Único da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R\$ 700,00 (Setecentos Reais)** das Diárias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Altaneira-CE, em 13 de janeiro de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE

Portaria 004/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:09E5E211

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PORTARIA Nº 003/2026/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei Nº 977/2025, ao Senhor **EVERTON DE SOUZA VENANCIO**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, 01 (uma) diária, que se deslocou para a cidade de Crato-CE, onde esteve a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social acompanhando criança durante ocorrência na Delegacia da Polícia Civil no dia 10 de janeiro de 2026 na cidade de Crato-CE.

§1º. O valor da diária é de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 13 de janeiro de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE

Portaria 004/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:A956E741